



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.777 DE 11 DE JUNHO DE 2.015.

"Que revoga a Lei nº 4.456 de 06 de Fevereiro de 2.013 e dá outras providências"

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 4.456 de 06 de Fevereiro de 2.013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de Junho de 2.015.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal